



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 119/2024

Humaitá, 26 de fevereiro de 2024.

TORNA SEM EFEITO A  
PORTARIA MUNICIPAL Nº  
118/2024, DE 23 DE FEVEREIRO  
DE 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Municipal nº 118/2024, de 23 de fevereiro de 2024, que nomeia ANDREY PROTTI BASSO, em virtude de aprovação em Concurso Público, realizados no dia 24 de abril de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, Padrão 03, Classe A, criado pela Lei Municipal nº 1023/1990, de 03 de julho de 1990 e suas alterações, 35 (trinta e cinco) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário, pelo mesmo ter solicitado reclassificação para o final da lista dos aprovados, conforme Capítulo XI, Item 11.5 do Edital nº 01/2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 26 de fevereiro de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretária Municipal de Administração

ILMO SR.  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
MD. PREFEITO MUNICIPAL  
HUMAITÁ - RS.

ANDREY PROTTI BASSO, brasileiro, residente e domiciliada no município de Ijuí/RS, classificada em 16º lugar no Concurso Público, conforme Edital de classificação final nº 18/2022 do município de Humaitá/RS, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, vem a presença de Vossa Senhoria solicitar reclassificação para o final da lista dos aprovados, conforme Capítulo XI, Item 11.5 do Edital nº 01/2022.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Humaitá - RS, 26 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
ANDREY PROTTI BASSO